

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

## **DECRETO N. º 11/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 01 de Fevereiro de 2024, a Senhora **MARJORY DE ANDRADE ALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do CPF 101.664.829-43; RG 13.397.869-0 SSP-PR, no cargo de PROFESSORA 20 HRS, carga horária de 20 horas semanais, no Grupo Ocupacional Magistério da lei Municipal nº 706, de 21/02/2022, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de dois mil e vinte e quatro. (01/02/2024).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal